



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 19/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 3 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Miriane Santos Martins	20.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.08.25 15:07:28 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2022, homologado pela Portaria de n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 3 de maio de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Miriane Santos Martins	20.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:5CB99A30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 028/2022**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município.

NOTIFICADO: ADRIANO HELLWIG, empresário individual inscrito no CNPJ 26.776.000/0001-71, estabelecida na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000, neste ato representado por seu titular **ADRIANO HELLWIG**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 8079458033 e CPF/MF n.º 011.324.440/12, residente e domiciliado na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000.

Ilmo(a). Senhor(a):

Por este instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a proceder no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, a entrega dos bens previstos nas Notas de Empenho 2022/4003 e 2022/4005, conforme ATA de Registro de Preços n.º 74/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 87/2021 em poder de Vossa Senhoria. O não atendimento na forma descrita na Nota de Empenho e no prazo ora estipulado configurará motivo para rescisão contratual em razão do descumprimento da Cláusula IV, da citada ATA, com as consequentes penalidades nela previstas.

Informamos, por fim, que o não atendimento no prazo estipulado implicará na imediata abertura de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas na ATA e nos incisos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 21 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:B89EA004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 036/2022**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município.

NOTIFICADO: ADRIANO HELLWIG, empresário individual inscrito no CNPJ 26.776.000/0001-71, estabelecida na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000, neste ato representado por seu titular **ADRIANO HELLWIG**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 8079458033 e CPF/MF n.º 011.324.440/12, residente e domiciliado na Av. Dezesete de Abril, 466B – Benjamin Constant, Arroio do Padre/RS – CEP n.º 96.155-000. Ilmo(a). Senhor(a): Por este instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a proceder no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, a entrega dos bens previstos nas Notas de Empenho n.º 2022/4031 e n.º 2022/1481, conforme ATA de Registro de Preços n.º 074/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 087/2021 em poder de Vossa Senhoria. O não atendimento na forma descrita na Nota de Empenho e no prazo ora estipulado configurará motivo para rescisão contratual em razão do descumprimento da Cláusula IV, da citada ATA, com as consequentes penalidades nela previstas. Informamos, por fim, que o não atendimento no prazo estipulado implicará na imediata abertura de Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas na ATA e nos incisos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 17 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:1602CB64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.045, DE 23 DE AGOSTO DE
2022**

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 29/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **29/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças